

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
45/2026	45/2026	03/02/2026 09:59:57	03/02/2026 09:59:57

Tipo

REQUERIMENTO

Número

1/2026

Principal/Acessório

Principal

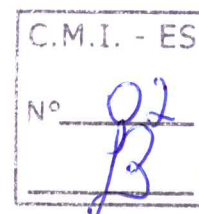
Autoria:

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI

Ementa:

Requerer a criação de Comissão Especial, destinada a cumprir as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que cria a Comenda Prefeito Rodolfo Berger e dá outras providências.





EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

A Presidência que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 114, § 3º, inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no art. 9º da Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, vêm, respeitosamente, à presença dos Nobres Edis, **requerer a criação de Comissão Especial**, destinada a cumprir as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.419, de 27 de abril de 2022, que cria a Comenda Prefeito Rodolfo Berger e dá outras providências.

Para a composição da referida Comissão Especial, requer-se a designação dos seguintes Vereadores:

José Alberto Neumann (PSB) – Presidente;

Lusia Tiburcio da Silva (MDB) – Membro;

Mário Kuster (PSD) – Membro.

A Comissão Especial ora constituída possui a finalidade de exercer as competências delineadas pela Lei Municipal nº 1.419/2022, com foco especial nas atribuições conferidas pelo art. 9º do referido diploma. Nesse sentido, competem aos membros a análise pormenorizada da relevância das indicações submetidas para a outorga da Comenda Prefeito Rodolfo Berger, zelando pela estrita observância dos critérios de mérito (valor social, moral e político) e dos objetivos e procedimentos institucionais fixados na legislação vigente.

A criação da Comissão Especial mostra-se necessária para assegurar a correta aplicação da Lei, bem como a transparência, a legalidade e a valorização do mérito das homenagens concedidas por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, e, se aprovado, sejam adotadas as providências regimentais para a imediata constituição da Comissão Especial.

Câmara Municipal Itarana/ES, 02 de fevereiro de 2026.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI (PSB)
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>03</u>
<u>B</u>

Processo: 45/2026 - Req 1/2026

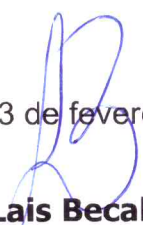
Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Dar Providências.

De: Protocolo

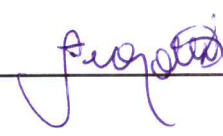
Para: Gabinete da Presidência

Encaminha-se ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente para adoção das providências cabíveis.

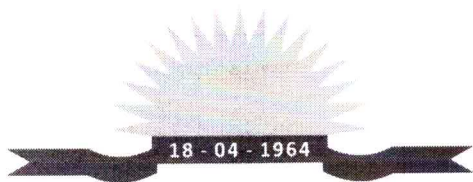
Itarana-ES, 3 de fevereiro de 2026.


Lais Becali
Técnica Legislativa - Assistente

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: , em 03 / 02 / 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 04

1

Processo: 45/2026 - Req 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

DESPACHO

Ciente da proposição. Determino que a presente seja incluída no Expediente dos Nobres Edis - Indicações e Requerimentos, para a apreciação na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 4 de fevereiro de 2026.

Itarana-ES, 3 de fevereiro de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

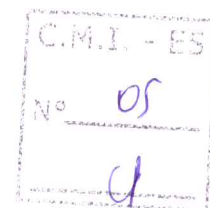
Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Alciana dos Santos da Silva Binda
Diretora Legislativa
Port. 008/2025
CMI/ES

, em 03 / 02 / 2026.





VOTAÇÃO

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA – DIA 04/02/2026

VEREADORES PRESENTES: CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS, MÁRIO KUSTER – PSD E SABRINA SCARDUA FIOROTTI – PSB.

AUSENTE: XXXXXX.

MATÉRIA:

EXPEDIENTE

1 – REQUERIMENTO Nº 1/2026, DE AUTORIA DA PRESIDÊNCIA. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 45/2026 – PROCESSO Nº 45/2026 DE 03/02/2026).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

2 – REQUERIMENTO Nº 2/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP. (REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 47/2026 – PROCESSO Nº 47/2026 DE 03/02/2026).

- APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE – 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS DOS(AS) VEREADORES(AS) CARLOS ROBERTO AGNER – PODEMOS, EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ – PP, ILZA JASTROW – MDB, JOSÉ ALBERTO NEUMANN – PSB, LINDOMAR FERRARI – PSB, LUSIA TIBURCIO DA SILVA – MDB, MAILSON BONATTI ALBERTI – PODEMOS E MÁRIO KUSTER – PSD. QUÓRUM DE VOTAÇÃO – MAIORIA SIMPLES, NOS TERMOS DO ART. 168 E ART. 184 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 124/2004), E ART. 58 “CAPUT” DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LEI Nº 676/2002).

SALA DAS SESSÕES, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.


SABRINA SCARDUA FIOROTTI
PRESIDENTE DA CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº

06

01

Processo: 45/2026 - Req 1/2026

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Plenário

Para: Procuradoria Legislativa

DESPACHO

Proposição lida e aprovada no Expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2026, bem como em se tratando de composição de Comissão Especial, determino o encaminhamento da presente proposição à Procuradoria desta Casa para que promova a apensação do mesmo ao Projeto de Resolução nº 1/2026 (protocolo nº 46/2026, de 03/02/2026).

Itarana-ES, 5 de fevereiro de 2026.


Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Alciana dos Santos da Silva Binda

Recebido por: _____


Alécia Dal'Col De Martin
ADVOGADA
OAB/ES nº 38.923

, em 05 / 02 / 2026.

